



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de São João do Oeste*

DECRETO Nº 043/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 435/1997 de 15 de novembro de 1997 do Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste-SC.

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0101- Departamento Assistência Social  
2001- Assistência ao Menor e Adolescente  
3130- Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.500,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 20 de novembro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal.

Reg.e Publ.em Data Supra